



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI - Nº e-DOM 1300 - CAMARAGIBE, PE, 10 de julho de 2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS URBANAS, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - 10/07/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL E AUTORIZAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO

Processo SOGOV nº 000504/000011/2026

Processo Administrativo nº 160/2026

Dispensa Emergencial nº 021/2026

A SECRETÁRIA DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DOMUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Ordenadora de Despesas, conferidas pela Portaria nº 819/2025,

CONSIDERANDO:

? A caracterização da situação emergencial devidamente demonstrada nos autos, decorrente da necessidade de assegurar a continuidade do funcionamento do Mercado Público Provisório do Município de Camaragibe/PE, destinado ao atendimento dos permissionários durante a execução das obras de requalificação do Mercado Público Municipal;

? Que a interrupção da prestação dos serviços de locação, instalação, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas temporárias comprometeria a continuidade do serviço público, ocasionando prejuízos à atividade econômica local e aos permissionários instalados provisoriamente;

? A regular instrução do Processo Administrativo nº 160/2026, com a juntada do Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços, memória de cálculo, justificativas técnicas, pareceres técnicos, parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;

? A realização de Chamada Pública para recebimento de propostas, em observância aos princípios da publicidade, transparência, isonomia, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

? A análise da proposta comercial, da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, social e trabalhista, da qualificação econômico-financeira e da qualificação técnica da empresa participante, conforme pareceres técnicos constantes dos autos;

? A demonstração da vantajosidade da contratação, evidenciada pela compatibilidade da proposta apresentada com os preços de mercado apurados pela Administração, bem como pela economia obtida em relação ao orçamento estimativo elaborado para a contratação;

? A manifestação jurídica emitida pela Procuradoria-Geral do Município – PROGEM, que opinou pela viabilidade jurídica da contratação direta, mediante o cumprimento das recomendações constantes do respectivo parecer, as quais foram devidamente atendidas pela Administração;

RESOLVE:

1. RATIFICAR

desmontagem de estruturas destinadas ao funcionamento do Mercado Público Provisório do Município de Camaragibe/PE, pelo período de 07 (sete) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos que integram o presente procedimento administrativo.

2. AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO

Da empresa PROJETAR & PROVENTUS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.475.156/0001-08, pelo valor global de R\$ 2.518.250,00 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 359.750,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), por ter apresentado proposta em conformidade com as exigências do Edital Simplificado de Chamada Pública e do Termo de Referência, considerada vantajosa para a Administração, economicamente compatível com os preços de mercado e por atender integralmente aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no procedimento.

3. DETERMINAR

A adoção das providências necessárias à formalização do Contrato Administrativo, à emissão da competente Nota de Empenho, à publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando cabível, bem como à prática dos demais atos necessários ao regular prosseguimento e execução da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Camaragibe/PE, 09 de julho de 2026.

AMANDA MARIA DE MATOS

Secretária de Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 100726120229